



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 023/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 008/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da artista **"LÍVIA GONÇALVES"** a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade que ocorrerá no dia 19/02/2023. Representante: **LG LIDER EVENTOS LTDA ME (LÍVIA GONÇALVES)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.341.835/0001-18, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 483, centro, CEP: 48.650-000, Macururé-BA, neste ato representada pela **Sra. Livia Simões Gonçalves**, portadora de RG nº. 14518966 03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 135.879.894-00. Representante Legal e Exclusivo da Artista **"LÍVIA GONÇALVES"**. Valor: **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/02/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**